Ano: II - N°0237 19 de Outubro de 2017, Quinta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDNA DE SOUZA LIMA:83002545104

Assinado de forma digital por EDNA DE SOUZA LIMA:83002545104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR PREMIUM, cn=EDNA DE SOUZA LIMA:83002545104
Dados: 2017.10.19 16:25:01 -03'00'

PORTARIA Nº. 275/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DA SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** para a servidora pública **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** ocupante do cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

ART. 3º - Conceder complementação, de acordo com o disposto no artigo 201, § 2º da CF/88 e § 5º do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/10/2017.

Nova Andradina (MS), 19 de outubro de 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 203/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL TIPO GALÃO (VINTE) LITROS, COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML E BARRAS DE GELO DE 10 KG, PARA ATENDER A SECREARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E OS DEPARTAMENTODAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECREATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**Tendo como FORNECEDOR (ES): **S. N. DIAS - ME, sob CNPJ nº 15.063.353/0001-08;VITOR SANTOS CACERES FERREIRA-ME, sob CNPJ nº 21.747.259/0001-70**- Vigência: 11/07/2017/2017 à 11/07/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 17 de outubrode 2017.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 306/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 306/2017 do Processo nº 56137/2017 – FLY nº 0333.0008289/2017, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de Materiais para Divulgação e Serviços de Buffet para Coffe Break, para atender o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, CRAS, PETI, AEPETI e Conselho Tutelar, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme C.I. nº 264/2017 e solicitações nº 1459 e 1460/2017, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 20/10/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *aline* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/11/2017 às 07h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 19 de Outubro de 2017.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017

PROCESSO Nº55534/2017 – FLY 0333.0007709/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, e outro lado as empresas **SORRISO DENTAL LTDA - ME**, **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017**

DO OBJETO:Aquisição de Materiais de uso odontológicos para atender os gabinetes de odontologia dos ESFs, Centro de Especialidades Odontológicos - CEO

DOS PREÇOS:O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 290/2017, a saber:

6783-MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	GESSO PEDRA TIPO V, ALTA EXPANSÃO, MICRO GRANULADO. EXPANSÃO MODIFICADA COMPENSA PARTE DA CONTRAÇÃO DO MATERIAL DE MOLDAGEM E PROPORCIONA EXCELENTE REPRODUTIBILIDADE. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CALCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CORANTE E CITRATO DE SÓDIO. PROPORÇÃO ÁGUA/PÓ DE 32 A 35 ML/100G, TEMPO DE PRESA DE 10 MINUTOS, EXPANSÃO DE PRESA 0,18%, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ÚMIDO (1H) 282KG/CM² RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECO 563KG/CM² EMBALAGEM COM 5KG. COR VERDE OU AZUL OU ROSA.	DURONE	KG	150,0000	44,0300	6.604,50
					Total do Fornecedor:	**6.604,50**

6739-SORRISO DENTAL LTDA - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	MOCHO ODONTOLÓGICO, FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO. PROTEÇÃO DO ENCOSTO REFORÇADA. SISTEMA A GÁS DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM ALAVANCA INDEPENDENTE. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E RESIDEZ, SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. BASE GIRATÓRIA COM 5 RODIZIOS RESISTENTES, QUE SUPORTA ATÉ 250KG. COR AZUL CELESTE.	MZ EQUIPAMENTOS	UN	6,0000	680,0000	4.080,00
3	DISCO CUT - OFF N°. 43, FABRICAÇÃO EM ÓXIDO ALUMINIO. CORTE DE METAIS COM MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO 43MM, ESPESSURA 1,4MM, FURO 2,4MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SHELB	CX	20,0000	67,0000	1.340,00
4	DISCO DE FELTRO; DISCO DE PURA LÃ DE FELTRO RÍGIDO PARA POLIMENTO, LUTRE E ACABAMENTO DE ARMAÇÕES METÁLICAS EM GERAL. PACOTES COM 100 UNIDADES.	Kota Knebel	PCTE	10,0000	56,0000	560,00
5	LIGA DE COBALTO CROMO P/ PROTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS (PPR), ALTO/MEDIO ALONGAMENTO, MODULO DE ELASTICIDADE (RIGIDEZ) IDEAL, ALTA RESISTENCIA À TRAÇÃO, DUREZA IDEAL, ALTO LIMITE CONVENCIONAL DE ESCOAMENTO, TEOR DE CROMO ACIMA DO LIMITE MÍNIMO DE 25%, FLUIDEZ OTIMIZADA DURANTE A FUNDIÇÃO. INTERVALO DE FUSÃO DE 1320º A 1380° C, ALONGAMENTO 5%, RESISTENCIA À TRAÇÃO 850MPA, LIMITE CONVENCIONAL DE ESCOAMENTO A 0,2% - 650MPA, DENSIDADE 8,4G/CM³ DUREZA VICKERS 400. EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO 1000G.	Desgudent	PCTE	60,0000	358,0000	21.480,00
6	LUSTRA CROMO, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA PARA LIMPEZA APÓS FUNDIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Kota Knebel	L	20,0000	55,0000	1.100,00
7	PASTA P/ POLIMENTO E LUSTRE ARMAÇÕES DE PPR; MASSA ABRASIVA PARA POLIMENTO E BRILHO DE ARMAÇÕES METÁLICAS, PORCELANAS E RESINA. DE EFEITO RÁPIDO, EXCELENTE ACABAMENTO, RENDIMENTO, ALTO BRILHO, NÃO EMPASTA. COMOSIÇÃO; ESPESSANTES, ABRASIVOS GLICERÓIS, ÓLEOS MINERAIS, ÁGUA, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES.PESO APROXIMADO 350G.	POLIMAX	UN	5,0000	50,0000	250,00
					Total do Fornecedor:	**28.810,00**

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.
2.009 - 44.90.52.00.00.00.000014
2.009 - 33.90.30.00.00.00.000014
2.024 - 33.90.30.00.00.00.000014
2.232 - 44.90.52.00.00.00.000014
Nova Andradina – MS, 06/10/2017
NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO
039.731.291-18
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
SORRISO DENTAL LTDA - ME
FABIO LUCIANO DA SILVA - CPF: 028.399.269-70
Fornecedor
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA - CPF: 027.456.339-88
Fornecedor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 170/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 004

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **13/10/2017 a 12/04/2018**,tendo em vista que está sendo feito estudo, para execução de mais uma caixa de detenção de águas pluviais, com o objetivo de reter o volume de água, em picos de chuvas, liberando assim a água com uma velocidade menor, com a finalidade de evitar erosões, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de outubro de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **LINDENBERG ADELUR DE SOUZA -**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de serviços de Buffet para Coffe Break, com a finalidade o Projeto "BPC na Escola", através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Unidade I e II), vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será a contar da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2017.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.202 Manutenção e enc. c/ CRAS - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.1109 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93

Nova Andradina MS, 29 de setembro de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

LINDENBERG ADELUR DE SOUZA – MEI
Lindenberg Adelur de Souza
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES – EPP**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de camisetas com a finalidade de atender o Projeto "BPC na Escola", através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Unidade I e II), vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será a contar da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2017.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.202 - Manutenção e enc. c/ CRAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 – Outros Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93

Nova Andradina MS, 29 de setembro de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP
Joyce Caroline da Conceição
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA – ME**

DO OBJETO:

O objeto deste instrumento é a aquisição de materiais para divulgação com a finalidade de atender o Projeto "BPC na Escola", através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Unidade I e II), vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será a contar da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2017.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R$ 1.035,00 (um mil, e trinta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.202 - Manutenção e enc. c/ CRAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 – Outros Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93

Nova Andradina MS, 29 de setembro de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME
Bruno Arizoli Correa Batista
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 039/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado à empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prorrogação de prazo nº 001 ao Contrato nº 039/2017**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade deprorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, entre **08/09/2017 a 08/03/2018**, tendo em vista que se trata de atendimento de medida judicial, considerando que se ainda não se findou a obrigação, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 06 de setembro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA – ME
Anderson Monelli
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 54757/2017 - FLY Nº 0333.0006980/2017 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO CABOS DE COBRE PARA INSTALAÇAO DE TRANSFORMADOR DE 75KVA NO TORRE DE TV. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, solicitação 1365/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 26 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA - EPP, CNPJ: **03.922.226/0001-38,** perfazendo um valor de R$ 5.882,00(cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

4. Proj./Ativ.: 2.025 - 33.90.30.00.00.00.00.1.1.0000 e 2.025 - 33.90.39.00.00.00.00.1.1.0000

5. Condições de entrega: Em até 2(dois)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de outubro de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 198/2017, Objeto: Aquisição de cargas de gás (GLP) para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município de Nova Andradina. Tendo como FORNECEDOR: **EMPRESA: M.R DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS-EPP– VIGÊNCIA 07/07/2017 Á 07/07/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 19 de Outubro de 2017.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

Hom PP 290-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde,Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:55534/2017
b) Licitação Nr.:290/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/10/17
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais de uso odontológicos para atender os gabinetes de odontologia dos ESFs, Centro de Especialidades Odontológicos - CEO, conforme CIs nº 419 e 420/2017 e solicitações nº 1383 e 1385/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I

CONTRATADO:

SORRISO DENTAL LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R$ 28.810,00 (vinte e oito mil oitocentos e dez reais)

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI VALOR DA DESPESA: R$ 6.604,50 (seis mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta centavos)

DATA: 06/10/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 50/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Nova Andradina, alterado pela Lei Complementar nº. 118. de 04 de março de 2010.

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, e requerimento pela parte interessada, dentro dos prazos estabelecidos por Lei, e parecer jurídico favorável:

RESOLVE:

Art. 1º. Amplia Licença Maternidade, pelo período de 31/01/2018 a 31/03/2018, a servidora **ANA CAROLINA MARCHEZA FORTI**, matrícula nº. 270, categoria funcional/código: **Auxiliar Parlamentar (DAS-7),** do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 de outubro de 2017.

MARIÃO DA SAÚDE
Presidente da Câmara Municipal

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2504/17 Data: 18/10/2017

Licitação: Processo: 49014/17, Pregão: 59/2017, Ata nº.: 40/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.1.1.00	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Credor: **4978** **TAVARES & SOARES LTDA-EPP**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICA PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 40/2017.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1320/17 Data: 06/10/2017
Licitação: Processo: 53848/2017, Pregão: 237/2017, Ata nº.: 179/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.1106	- Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 3.579,18 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

Credor: **1938** **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO , COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°179/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 2497/17 Data: 17/10/2017
Licitação: Processo: 55353/17, Pregão: 279/2017, Ata nº.: 191/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00|	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Credor: **37** **ANISIO PEREIRA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS LOTADOS NA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.191/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 2498/17 Data: 17/10/2017
Licitação: Processo: 55353/17, Pregão: 279/2017, Ata nº.: 191/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00|	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 500,00 (quinhentos reais)

Credor: **37** **ANISIO PEREIRA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS LOTADOS NA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.191/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 2499/17 Data: 17/10/2017
Licitação: Processo: 55353/17, Pregão: 279/2017, Ata nº.: 191/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00|	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Credor: **37** **ANISIO PEREIRA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.191/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 2500/17 Data: 17/10/2017
Licitação: Processo: 55353/17, Pregão: 279/2017, Ata nº.: 191/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnologico
Projeto/Atividade:	2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00|	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 500,00 (quinhentos reais)

Credor: **37** **ANISIO PEREIRA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS LOTADOS NA SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.191/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 2501/17 Data: 17/10/2017
Licitação: Processo: 55353/17, Pregão: 279/2017, Ata nº.: 191/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00|	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Credor: **37** **ANISIO PEREIRA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS LOTADOS NA SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.191/2017.

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 76/2017, Objeto: Fornecimento de Cesta Básica. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA B.A. MARQUES & CIA LTDA-ME, CNPJ sob nº 15.310.799/0001-90**; **EMPRESA POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 18.729.614/0001-74; EMPRESA REGINALDO GUILHERME DE MARAIS MARQUES-ME CNPJ sob nº 12.772.446/0001-13; SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME CNPJ sob nº 24.397.411/0001-20** - Vigência: 07/04/2017 à07/04/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 18 de Outubro de 2017.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA N° 158/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA Nº 158/2016, celebrado com as Empresas LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA – ME e LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA - ME.

A presente ATA está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Outubro de 2017.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão